

GAZETILLA.

Correio da Corte.— O paquete chegado á 30 do mez proximo passado trouxe datas que alcançam até 1.º de Junho ultimo.

Falla do throno.— No dia 1.º de Junho ultimo, o sr. Conselheiro Antonio da Costa Pinto e Silva, Ministro e Secretario do Estado dos Negocios do Imperio, em nome de S. A. A Regente do Imperio, leu a seguinte falla :

« Augustos e Dignissimos Senhores Representantes da Nação.

« Na sessão que hoje começa, proseguireis com solicitude, estocaria, nos trabalhos encetados no decurso da que findou, dotando o paiz com as medidas mais urgentemente reclamadas.

« Sobresalehem entre ellas as que se referem ao estado de nossas finanças. E' indispensavel que, de par com a mais severa economia nas despesas, se enude no provimento dos recursos imprescindiveis para serem levados a effeito os melhoramentos materiaes, decretados e em via de execução, aos quaes não pôdo fazer face a receita ordinaria.

« Com vivo prazer vos annuncio que tem sido sempre lisongeiras as noticias recebidas de Suas Magestades o Imperador e a Imperatriz.

« As condições sanitarias do Imperio são, em geral, satisfactorias: não tendo felizmente apparecido até agora epidemia alguma com caracter assustador.

« O governo não deixa, entretanto, de ter na maior attenção este assumpto, no empenho de tornar effectivos os preceitos da sciencia a bem da hygiene publica.

« A prolongada falta de chuvas em algumas Provincias do Norte e na do S. Pedro do Rio Grande do Sul acarretou sobre ellas as provações inherentes a semelhante flagello.

« O governo, auxiliado pela caridade particular, tem acudido ás populações daquelles pontos do Imperio com generos alimenticios, autorizando ao mesmo tempo os presidentes a despendarem o que for preciso para alliviar os soffrimentos das classes mais necessitadas; e estudará os meios de prevenir, quanto for possivel, os graves effeitos desse mal, de que periodicamente são victimas, com especialidade, as Provincias do Norte.

« Associando-vos ao sentimento que dictou as providencias tomadas, destes sem duvida um testemunho de patriotismo digno dos Representantes da Nação.

« A lei n. 2450 de 24 de Setembro de 1873, que autorizou a garantia de juros ás estradas de ferro provinciaes, não produziu o resultado que se esperava, a despeito da boa vontade com que o governo procurou executá-la.

« Os capitães estrangeiros não se tem prestado a empresas desta ordem. Seja pela desconfiança geral, que se manifesta actualmente em todas as praças da Europa, seja por qualquer outra causa, o que parece certo é que, por emquanto, será difficil realisar o intuito da lei.

« Convém, pois, attendendo ás causas que tornaram inefficaz o auxilio prestado de conformidade com a mencionada lei, examinar si a adopção de outro systema, exceptado prudente e opportunamente, conseguirá o fim desejado.

« Subsistem felizmente inalteradas nossas relações amigaveis com todas as potencias estrangeiras.

« Por acto diplomatico assignado em Berne aos 17 de Março do corrente anno, adheriu o governo ao tratado celebrado, entre diversos Estados, naquella cidade, em 5 de Outubro de 1874 sobre a criação de uma união geral dos correios.

« Tendo-se ajustado nesta Corte a 6 de Agosto do anno passado uma Convenção Consular com a Italia, acabam de ser trozadas as respectivas ratificações.

« Augustos e Dignissimos Senhores Representantes da Nação.

« Reconhecendo e apreciando devidamente vossas luzes e o zelo que vos inspiram os interesses de nossa patria, conto que fareis pelo seu engrandecimento e prosperidade quanto em vós couber.

« Está encerrada a primeira e aborta a segunda sessão da decima sexta legislatura. — IZABEL, Princesa Imperial Regente. »

Nominação.— Por despacho de 9 de Maio, foram concedidas as honras de Conego da Capella Imperial ao Protonotario Apostolico Ernesto Camillo Barreto.

Thesouraria de Fazenda.— Por decreto e titulos de 9 de Maio, foram nomeados :

1.º Escripturario da thesouraria desta provincia, o 2.º dito Manoel Pereira Mendes.

2.º escripturario da mesma thesouraria, o praticante Sulyro Domingos de Aranjó e para o logar de praticante Antonio Roberto de Vasconcellos.

3.º Regimento de artilharia a cavallo.— Por decreto de 9 de Maio, foi promovido ao posto de tenente coronel commandante do 3.º regimento de artilharia a cavallo o tenente coronel graduado do mesmo regimento Benedicto Mariano de Campos.

Juramento.— No dia 30 do mez proximo passado o sr. João Bruno de Sampaio prestou juramento de Cavalleiro da Ordem da Rosa, para que fôra nomeado em attenção a relevantes serviços que prestou ao Estado.

Convite.— Chamamos a attenção dos nossos leitores para o artigo que sob esta epigraphe publica hoje o Sr. Dr. Augusto Novis, o esperamos que á uma idéa tão generosa e philantropica como essa não sejam indifferentes aquelles

Pimenta, Corrêa, Collas, Pereira Jorge, José Estevão e Pinho e Azevedo, faltando com causa participada os Srs. Dr. Costa Leite e Pereira Gomes e sem ella os Srs. João Felix, Fontes e Bacellar.

O Sr. Presidente abre a sessão. E' lida e approvada a acta da sessão antecedente.

1.ª parte da ordem do dia: — O Sr. 1.º Secretario declara não haver expediente.

2.ª parte: — E' posto em 1.ª discussão o parecer da commissão de camaras sobre posturas da Camara de Corumbá.

O Sr. Moreira Marques pede a palavra e manda a mesa um requerimento pedindo que o parecer em discussão ficasse reservado para ser discutido conjuntamente com a proposta da Camara foi apoiado e sendo posto em discussão.

O Sr. Prado falla contra; o Sr. Moreira Marques falla a favor, posto a votos foi approvado.

E' posto em 2.ª discussão o projecto n. 514, orçamento de Santa Casa da Misericordia; uinguem tendo pedido a palavra o Sr. Presidente põe a votos foi approvado.

E nada mais havendo a tratar-se o Sr. Presidente levanta a sessão a uma hora da tarde marcando para ordem do dia em 1.º lugar leitura de expediente, requerimentos e mais trabalhos que apparecerem e 2.º, 1.ª discussão do projecto n. 518 concedendo a Manoel Alves privilegio por 15 annos para abastecer de gompotavel á Villa de Corumbá.

2.ª discussão sobre posturas da Camara municipal da Capital. — O Sr. presidente, João de Souza Neves, Gabriel de Souza Neves, 1.º Secretario, Francisco Leite de Pinho e Azevedo, 2.º Secretario.

24.ª Sessão ordinaria em 5 de Maio de 1877.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. TENENTE CORONEL SOUZA NEVES.

As onze horas da manhã feita a chamada, presentes os Srs. Souza Neves, Gabriel, Albuquerque, Conego Ferro, Ricardo, Moreira Marques, Bacellar, Prado, Aquino, Paula, Conego Caldas, Pereira Jorge, José Estevão e Pinho e Azevedo, faltando com causa participada os Srs. Dr. Costa Leite, Fontes e Pereira Gomes e sem ella os Srs. João Felix e Pinna; Sr. Presidente abre a sessão.

E' lida e approvada acta da sessão antecedente.

1.ª parte da ordem do dia: O Sr. 1.º Secretario declara não haver expediente.

O Sr. Aquino pede a palavra e manda a mesa o parecer da commissão de Commercio e Industria sobre o requerimento de João Molang; reservado para entrar na ordem dos trabalhos.

O Sr. Bacellar pede a palavra e

manda a mesa o parecer da Commissão de redacção sobre os projectos ns. 509 e 510; é posto em discussão, ninguem pedindo a palavra é approvado. Apresentou tambem o projecto de lei orçando a despeza e receita da provincia: ficou reservado para ordem dos trabalhos.

2.ª parte: E' posto em 1.ª discussão o projecto n. 518 concedendo a Manoel Alves privilegio por 15 annos para abastecer de agua potavel a Villa do Corumbá; ninguem pedindo a palavra e sendo posto á votos foi approvado.

Entra em 2.ª discussão a proposta de posturas da Camara municipal da Capital; ninguem pedindo a palavra é posto a votos, foi approvado.

E nada mais havendo a tratar-se o Sr. Presidente marca para ordem do dia, em 1.º lugar leitura de expediente, requerimentos e mais trabalhos que apparecerem; e em 2.º, 3.ª discussão do orçamento de Santa Casa da Misericordia e levanta a sessão a uma hora da tarde. — O Presidente, João de Souza Neves, Gabriel de Souza Neves, 1.º Secretario — Francisco Leite de Pinho e Azevedo, 2.º Secretario.

A SITUAÇÃO.

CUYABÁ, 6 DE JULHO DE 1877.

Hontem, 5 do Julho, completaram-se dois annos da administração do Exm. Sr. General Hermes Ernesto da Fonseca nesta provincia.

S. Ex. tem sabido, tanto na sua vida publica como na sua vida particular, seguir uma senda muito honrosa e delicada na difficil carreira de governar.

Dois annos de administração sem uma queixa nem censura tanto da situação dominante como da opposição, maximé neste ultimo periodo eleitoral, revela o grande tino com que tem se havido o Sr. General Hermes, e tanto mais digno de consideração é este facto quando é certo não ser essa a sua profissão.

Neste periodo, S. Ex. tem attendido com solicitude á todos os ramos do serviço publico, dando incremento e promovendo mesmo todos os melhoramentos moraes e materiaes da provincia, compatíveis com as forças de que dispõem.

A S. Ex. nossas felicitações pela sua honrosa e brilhante administração.

que, por mais de uma vez, tem dado sobejas provas do seu acrisolado patriotismo.

Assembleia Provincial. — No dia 3 do corrente ficaram encerrados os trabalhos legislativos da provincia.

Theatro. — Realizou-se como havíamos noticiado, no dia 1 do corrente, o espectáculo em benefício dos inunundados de Portugal.

A função esteve brilhante e muito concorrida, devida aos esforços da comissão composta dos Srs. Tenente-coronel J. de Souza Neves, Drs. Augusto Novis, e Darmvil J. dos Santos Malhado e Silverio C. Tavares Cardoso.

O drama correu magnificamente, revelando os seus actores, apesar de não serem profissionais, muito talento e gosto para o palco.

Nossos parabens á tão distintas senhoras e cavalheiros que se prestaram a essa representação.

Mudança. — Em consequencia do incendio que soffreu este anno o sr. Serafim José Alves teve de mudar os seus estabelecimentos para a Rua Sete de Setembro n. 83, onde é também a sede da Escola e da Revista do Rio de Janeiro.

Fallecimento. — No dia 14 de Junho ultimo, segundo somos informados, terminou, na Villa de Corumbá, a sua peregrinação neste valle de lagrimas, baixando á sepultura o muito Revd. Fortunato José de Souza, Capellão Capitação do Corpo Ecclesiastico do Exército, Conego honorario da Capella Imperial e Official da Ordem da Roza.

O Sr. Conego Fortunato, pela sua illustração, moralidade, conducta irreprebensivel e exemplar, era um sacerdote digno do respeito, estima, e sympathia, de que justamente gosava; e durante os poucos mezes que residio nesta Capital, soube, por suas não vulgares qualidades, captar a affeição e bemquerença geral; e por isso a sua morte é também geralmente sentida.

A morte do Sr. Conego Fortunato foi mais um golpe que veio sangrar de novo o já tão dolorido e enlutado coração da Igreja Cuiabana, que ainda inconcível pranteia a perda de seu idolatrado Pastor e de tres de seus mais respeitaveis ministros, no decurso de poucos mezes.

E' para lastimar-se que sendo já tão insufficiente o numero dos ministros sagrados para o serviço ordinario da Igreja, vá de dia para dia apparecendo novos claros em suas fileiras sem a menor esperanza de serem preenchidos, pela falta quasi absoluta de vocação, que ha nesta provincia para o estado ecclesiastico.

TRANSCRICÇÃO.

O Sr. Bordo de Cotegipe.

(Cont. do n.º 631.)

O Sr. MINISTRO DA FAZENDA :— O partido conservador, Sr. presidente, se apresentaria na luta, dividido e esphacelado. Ora, um homem politico, senhores, um homem que tem alguma pratica desta systema, havia de contribuir para semelhante facto? Não vê o nobre deputado que eu tinha razão de suppor que o poder iria cair nas mãos de nossos adversarios e que não devia querer ser o coveiro do meu partido, nesse caso?

Mas, diz o nobre deputado: acredita que o partido só pôde viver estando no poder?

Men caro, senhor, eu não digo, nem podia dizer isso; mas entendo também que enquanto um partido tiver meios para governar deve governar. (Apoiados.) A instabilidade dos governos é um mal para o paiz. Se tivermos, como espero que ainda havemos de ter, uma eleição que não traga esses defeitos que se accusão, e que a sentença popular seja acatada como deve ser, nós poderemos, Sr. presidente, rejezarmos sem essas recriminações e sem nos considerarem como não representando a verdadeira opinião publica.

O Sr. DANTAS :— E' para isso que estamos trabalhando.

O Sr. MINISTRO DA FAZENDA :— Eu sei que na opposição os partidos também se retemperão, assim como no poder envelhecem; mas não apressemos a morte a ninguém, deixemos que as cousas tenham o seu curso natural. (Hilaridade.) Para que, como disse o nobre deputado, havemos ir desde já para a opposição retemperarmos-nos? Ainda é cedo, senhores; ainda me lembro dos annos de 1864 a 1867 e ainda tremo.

UMA VOZ DA BANCADA LIBERAL :— E de 1868?

O Sr. MINISTRO DA FAZENDA :— Disse os senhores tremarão, eu só tremo daquelles de que tive medo. (Hilaridade.)

(Ha diversos apertes.)

Quando, pois, chegar a epocha da nossa provação, espero em Deus que, não dentro da tenda armada pelo illustre deputado, porque para tanto não tenho capacidade, mas na guarita da porta dessa tenda, estarei uma guarda para defendê-lo e ajudá-lo.

Eu não sei se me tenho esquecido de considerar devidamente a parte que tocou na organização do ministerio 25 de Junho e os diversos incidentes que se derão por esta occasião.

Dirigindo-me quasi que exclusivamente ao illustre deputado conservador, tenho na resposta ineludível as perguntas ou respondido á argumentação ao menos tanto quanto cabia em minhas forças, de il-

lustro representante pela minha provincia natal.

Se esqueceu-me qualquer outra circumstancia estou prompto a dar as explicações devidas.

(O sr. presidente deixa a cadeira, que passa a ser occupada pelo sr. Portella I.º Vice-presidente.)

O Sr. MINISTRO DA FAZENDA :— Não encerrarei, porém, esta parte do meu discurso, sem ainda uma vez lastimar-me da infelicidade com que se me attribuem factos e proposições, que nunca pratiquei, nem profiri.

No jogo de espirito, nas antitheses do discurso do nobre deputado, era impossivel, já se vê, que não entrassem as cartas musulmanas, e deixasse de figurar a espingarda enfiada.

Sr. presidente, uma occasião praticando eu com uma alta personalidade, e fallando-se na lei do elemento servil, disse-me ella : « O senhor queria se oppôr até com espingarda. » Eu respondi: isto prova que V. Ex. só me julga pelo que lê nos jornais da opposição.

O Sr. FLORENCIO DE ABREU :— Ou Vossa Magestade.

O Sr. MINISTRO DA FAZENDA :— Não tem nada de Magestade.

O Sr. DANTAS :— Fique em excellencia.

O Sr. MINISTRO DA FAZENDA :— Eis o caso tal qual se passou, senhores; eu sou um homem inoffensivo, pacifico, e ha mais de trinta annos que não dão tiro, nem um passaro (hilaridade,) como ô, pois, que em questão desta ordem havia de dizer em publico, no senado, que para me oppôr a qualquer medida salubria á rua com a minha espingarda? Como havia então uma folha de opposição (não era a actual), que escrevia em defesa do ministerio 3 de Agosto, em um desses gracejos que offerecia aos seus leitores nos domingos e dias santos, menos offensivos do que os que actualmente se dirigem, disse: O Cotegipe declarou que havia de oppôr-se até com a espingarda que trouxe de lá. E o caso é que a espingarda dahi em diante ficou consagrada; tornou-se historica. Teu-cho debalde protestado, declarando alto e bom som que nunca disse tal cousa; mas teimarão em não me ouvir; e insistem em armar-me de espingarda. (Risadas.) E o nobre deputado meu collega, que servio no gabinete nessa occasião, e que estivera commigo em opposição antes disso, e devia saber que não profiri tal expressão, veio também com a espingarda musulmana á baila.

O Sr. J. DE ALENCAR :— Vi-o então armado com a espingarda.

O Sr. MINISTRO DA FAZENDA :— Vi-me armado? (Hilaridade prolongada.)

Senhores, o facto foi o seguinte: o ministerio 3 de Agosto, de que fazio parte dois dos illustres cavalheiros que neste momento me prestão sua attenção, foi o iniciador da idea

do elemento servil, e em uma das fallas...

O Sr. DANTAS :— Em duas.

O Sr. MINISTRO DA FAZENDA :— Em uma, ou em duas fallas do throno apresento esta idéa. Eu fizio opposição ao governo de então; e, tretanto, não por espirito de opposição somente, me declarei contra ella, mas porque me pareceu que a idéa assim atirada pelo governo, sem estar preparado para realizá-la, era uma ameaça á propriedade, podia trazer grandes e graves inconvenientes, especialmente em epocha em que mantinhamos uma guerra externa, para cuja conclusão precisavamos do apoio e da confiança de todos os Brasileiros.

Accrescentei que não acreditasse o governo que poderia levar essa reforma avante com a mesma facilidade com que se poderia mudar um presidente de provincia ou decretar qualquer outra medida administrativa; e que eu me havia de oppôr a semelhante medida com quantas forças tivesse.

Ora, senhores, bastava isto — com quantas forças tivesse — para vêr-se que não me referia senão ás forças intellectuaes, e não á força physica, que nenhuma tenho, que nunca fui á praça publica pegar em armas á excepção somente de uma vez na minha mocidade quando era estudante, no que reconheço que fiz mal, porque o que o estudante deve somente é estudar.

Portanto peço ao illustre deputado que varra de uma vez para sempre do seu espirito a tal espingarda; e se em alguma occasião suppôr ter-me visto armado com ella, é que, pôde crê-lo, os vidros de seus oculos não estavam tão puros como actualmente. (Hilaridade.)

Esta, Sr. presidente, é a parte do meu desalinado discurso que pôde ser mais agradável de ouvir-se, por que ha uma especie de curiosidade, e mesmo alguma malignidade, em presenciar estes torneios sobre tudo quando as lanças que se quebrão são entre pessoas do mesmo credo.

Torei agora de entrar na outra parte, que é a mais importante, posto que muito arida e por isso menos agradável.

O Sr. DANTAS :— Porém indispensavel nas actuaes circumstancias.

O Sr. MINISTRO DA FAZENDA :— Recio, Sr. presidente, fatigar a attenção da camera e dos que me ouvem (e apoiados), como eu já me abati fatigado.

Ha uma semana que entrámos neste torneio.

UMA VOZ :— Não ha ainda tanto.

O Sr. MINISTRO DA FAZENDA :— Uma semana meos um dia. Não é que eu ache este espaço longo, mas sim porque as minhas forças já não comportão trabalho tão arduo, pelo que, se não fosse o privar alguns de meus illustres adversarios de tomarem em consideração as explicações que tenho a dar-lhes, pederia licença para re-

pensar e deixar que um outro tomasse a palavra; mas farei o sacrificio e irei até onde puder.

O Sr. DANTAS:—O dever muitas vezes impõe estes sacrificios.

O Sr. MINISTRO DA FAZENDA:—O meu dever assim o exige, posto que um corpo cansado não é bom envoltorio para um espirito que tem de tratar de questões tão árduas. Pedirei a V. Ex. apenas que me permita dois minutos de interrupção.

VOZES:—Muito bem.
(O Sr. 1.º vice-presidente, de accordo com os precedentes, consente na interrupção, e o Sr. ministro da fazenda retirou-se do recinto. Alguns minutos depois, entrando S. Ex. no salão, occupa a cadeira e continua a discussão.)

(Continúa.)

A PEDIDO.

Nova trica forense

A certidão assignada pelo official de justiça no mandado de sequestro contra os detentores dos bens do espólio deixado por D. Maria da Conceição Silveira, de que trata o LIBERAL n. 298 de 24 de Junho datado, começou por intrigar o respeitável pai de família Tenente Joaquim José, com as autoridades, e terminou por datar a mesma certidão com dois annos de antecedenção (11 de Junho de 1879) levando assim a vantagem á Lxemmer.

Sensatas como são as autoridades actuaes não deixarão de dar o devido aprego á essa interessante certidão, que não surtirá os efeitos desejados, por ser, como é sabido, passada, não na toca banca do official de justiça, mas sim, em alguma escrevaninha invernisada desta cidade.

O Tenente Joaquim José não podia allegar, momentaneamente official de justiça e praças a hospedagem que fez á S. Ex. o Sr. General Presidente da Provincia, com chlá o baile a Piano como disse o official de justiça, ou o autor do escripto, pois é geralmente sabido que, tendo elle com effeito um piano, alás bom, em seu sitio, e tendo mandado ensinar seus filhos, tem assim o prazer de proporcionar com facilidade divertimentos á todas as pessoas que ali portão, o que é mais um costume da casa do que hospedagem; e nem podia elle tão pouco maltratar as autoridades por serem leigas, porque, como lavrador, tem também occupado cargos publicos e por isso não respeita as autoridades pela sua carta, mas pela sua boa intuição, visto termos tristes exemplos d'alguns formados.

Cuiabá, 20 de Junho da 1877.

O Junho.

O LIBERAL n. 298 de 24 do mez proximo passado publicou uma certidão assignada pelo meirinho José Dias de Oliveira Campos, na qual

se me eroga factos contra os quaes por dignidade propria devo protestar.

E' inexacto que eu tivesse injuriado a diligencia, o assim também que tivesse proferido as proposições a que alludo a dita certidão: não passou ellas de uma miseravel calumnia do adrede inventada para intrigar-me, e de ver se assim podem os seus autores descobrir uma nova mina do Monte Christo na supposta herança de Maria da Conceição Silveira.

Sirvão estas palavras do protesto, compromettendo-me, entretanto, voltar á imprensa para explicar os factos taes quaes elles so tem passado, e desde já também protesto contra os actos arbitrarios que se tem posto em pratica para a arrecadação daquella herança.

Cuiabá, 1.º de Julho de 1877.

Joaquim José Paes de Barros.

EDITAIS.

O Cidadão José da Silva Tavares, Juiz de Direito da 2.ª Vara, d'Orphaes e da Provedoria da Comarca especial da Cidade do Cuiabá, na forma da Lei &c.

Faço saber a todos os habitantes desta Capital, que soffrendo transtornos em suas faculdades intellectuaes a muitos annos, Jezuína do Espirito Santo, viúva de Euzébio de Araújo Ramos, o tendo-se procedido a exame na sua pessoa pelos Doutores em medicina Augusto Novis e Dormivil José dos Santos Mallhado, proferi a sentença do theor seguinte. — « A vista do auto de exame de f. 15 v. até f. 16, julgo interdicta d'administração de sua pessoa e bens á Jezuína do Espirito Santo, viúva de Euzébio de Araújo Ramos, visto soffrer de mania a muitos annos pelos desarranjos em suas faculdades mentaes, e nomeio para Curador da mesma ao Cidadão Joaquim Rodrigues Frore, que prestará o devido juramento. Pásse-se Edital na forma da Ord. L.º 4.º tit. 103 § 6.º in fine, annunciando ao Publico para que de hoje em diante ninguém compre, venda ou faça trato algum com a dita Interdicta, sob pena de nullidade. Cuiabá, 12 de Junho de 1877. — José da Silva Tavares. »

E para que fique o Publico sciente e ninguém allegue ignorancia mandei passar o presente Edital que será publicado pelas ruas publicas e pelos periodicos desta Cidade, e afixado na casa das audiencias. Bado o passado nesta Cidade do Cuiabá, aos 26 de Junho de 1877. Eu Antonio José Zefirino Ararante, Escrivão do Juizo de Orphaes que o escrevi.

José da Silva Tavares.

Lançamento da decima de predias urbanas para o exercicio de 1877 a 1878.

Rua do Barão de Melgaço.

2	Escolastica Suzanna Pereira (arruinada)	\$
4	D. Anna Alves da Cunha Povóas (alug.)	58400
8	Herança do Timothio Pires Lisboa.....	48320
9	Augusta Maria Rosa..	38240
10	Conego Manoel Pereira Mendes (alugada)	173280
11	O mesmo.....	85640
12	O mesmo.....	108800
13	Escolastica Rodrigues da Silva (alugada)	173280
14	Capitão Manoel Maria de Figueiredo (alug.)	432200
15	Herança de João d'Albuquerque Nunes (alugada)	278000
16	D. Carlota Augusta de Vasconcellos Cambará.....	68480
17	D. Izabel de Arruda Maciel (alugada)...	278000
18	D. Luiza Martins da Cruz.....	68480
19	D. Idemblaudina Ferreira de Jesus Leque	108800
20	D. Theodorá Antunes d'Almeida.....	128960
21	Alfres Americo d'Albuquerque Porto-carere.....	108800
22	Barão de Melgaço.....	128960
23	Maria Thereza de Jesus (alugada).....	278000
24	D. Izabel Marques de Figueiredo.....	128960
25	Major Francisco Nunes da Cunha (alug.)	328400
26	D. Izabel Marques de Figueiredo.....	108800
27	Herança do Alfres Manoel Escolastico Virgilio.....	78560
28	Tenente Joaquim Claudionor de Siqueira (alugada).....	278000
29	Manoel de Assumpção Couto (alugada)...	198440
31	Quartel da Cavallaria (izempto).....	\$
32	Pedro Antonio da Conceição (alugada)...	258920
	Agostinho José da Silva.....	108800
34	Barão de Diamantino (alugada).....	278000
	Augusto Leopoldina Monteiro (alugada)...	278000
36	Tenente João Guarim d'Almeida (alugada)	278000
	Antonio Leito de Barros (alugada)....	328400
38	O mesmo (alugada) ..	218600
41	Herança de Jacintho de Gasmão.....	88640
40	Tenente Antonio José Zefirino Amarante...	88640
42	Herança de D. Maria Innocencia de Brito, (alugada).....	238760
43	D. Maria Leito de Mesquita (alugada)...	168200

44	Herança de Anna Christina de Moraes....	88640
45	Herança de Mariana de Assumpção.....	88640

(Continúa.)

ANNUNCIOS.

CONVITE

O abaixo assignado, contristado, como devem estar todos os brasileiros, pelo estado lamentavel em que se acha o Norte do Imperio, onde a devastadora secca, estalando o seu vasto territorio, trouxe a fome e a miseria aos nossos irmãos daquellas paragens, promove uma subscrição em beneficio das victimas daquella grande e deploravel catastrophe.

O abaixo assignado espera da caridade e patriotismo de todos os Cuyabenses, dos filhos de outras provincias do Imperio e Estrangeiros aqui residentes que concorrão com o seu obulo para o socorro daquelles infelizes.

Esta subscrição popular achase desde já aberta e á disposição de todos na casa de sua residencia á rua 7 de Setembro n. 16. Cuiabá, 3 de Julho de 1877.
Dr. Augusto Novis.

Deo Gratias

Os festeiros do Divino Espirito Santo da Freguezia de S. Gonçalo de Pedro 2.º, annunciação que no dia 8 do corrente mez, celebrará a respectiva festividade, a qual constará de missa solemne, sermão e Procissão á tarde; tríduo e missas nas madrugadas precedentes; illuminação no sabbado, e como acto successivo a festa levará em scena o drama bem conhecido, o *Phantasma branco*.

Convidão pois a todos os devotos do mesmo Divino, não só desta freguezia, como dos da Sé a concorrerem a estes actos, afim de assim os tornar mais pomposos.

Outrosim, peçem aos mesmos devotos que costumão dar anjos para as Procissões, de lhes prestarem este obsequio. S. Gonçalo de Pedro 2.º, 30 de Junho de 1877.

Francisco Xavier Pires.
Juliana Baptista do Nascimento.

Agradecimento

A abaixo assignada vem por meio desta agradecer a Exm.ª Sr.ª D. Leopoldina da Gama e Silva, Priora da Congregação das Servas devotas de N. S. do Bom-despacho, a missa que, no dia 30 de Junho ultimo, mandou celebrar, na respectiva Capella, pelo repouso eterno de sua prezada filha Maria Januaria de Araújo.

Igualmente agradece as mais Irmãs que assistirão a esse acto de caridade e religião.

Cuiabá 4 de Julho de 1877.

Rosa Maria de Figueiredo.

Typ. de S. NEVES & COMP. — EDITOR, JOAQUIM DA C. TEIXEIRA.